**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer: 013/2023
Data: 13 de março de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 017/2023
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde - Área mº 5.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de março de 2023 e tem por objetivo autorizar o Município de Itacurubi contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde - Área nº 5.

Análise:

2. A contratação se faz necessária sendo de fundamental importância para a Comunidade do Assentamento.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 13 de março de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente